



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 04/2000

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil.

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Baptista António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 87º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Implementação, no Concelho de Parques Infantis.**
- 2. Pedido de subsídio formulado pela Associação Desportiva de Manteigas, para aquisição de material para hóquei.**
- 3. Pedido de subsídio formulado pela Comissão de Festas de Santo António, para a realização da festa.**
- 4. Pedido formulado pelo INATEL da Guarda, para o Curso de Jovens Músicos.**
- 5. Assuntos tratados por delegação.**

Implementação, no Concelho de Parques Infantis.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, apresentou a seguinte proposta: "A pedido generalizado de vários Municípios, que se lamentam da falta de espaço público de "brincadeira" para os seus filhos, proponho a implementação em Manteigas de um conjunto de Parques Infantis que vise abranger toda a população infantil do Concelho, para o que, para além de outras localizações possíveis proponho as seguintes:

1. No fim da Rua de Santo António, acima da Capela de Santo André
2. Bairro do Alardo.
3. Centro da Vila - Entre a Ponte do Prata e a Rua Dr. Pereira de Matos, lado do Ribeiro.
4. Bairro 25 de Abril.
5. Bairro do Eiró.
6. Instalar no "Campo" frente à Casa Guedes e ao lado do Ribeiro das Fornêas, um Campo de Ténis, igual ao de Sameiro.

Proponho ainda que o processo baixe ao Gabinete Técnico para apresentar soluções optimizadas para o efeito".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sancionar a proposta apresentada. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de subsídio formulado pela Associação Desportiva de Manteigas, para aquisição de material para hóquei.

Foi presente o ofício nº 45-99/2000, datado de 9 do corrente mês da Associação Desportiva de Manteigas, em que solicita um subsídio para aquisição de material de hóquei, uma vez que já foi iniciada a modalidade com cerca de 45 jovens.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal, entende que deve apoiar a diversificação das modalidades desportivas a levar à prática pela A.D.M. e particularmente do hóquei e aos Jovens, modalidade com história no nosso Concelho.

Assim, deliberou, por unanimidade, que poderá atribuir-se um subsídio a engrossar o protocolo que está em vigor.

Assim, a A.D.M. deverá fazer orçamento/estimativa para sua concretização.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de subsídio formulado pela Comissão de Festas de Santo António, para a realização da festa.

Foi presente a carta da Comissão de Festas de Santo António, em que solicita um subsídio para a realização da festa a realizar nos dias 9,10,11 e 13 de Junho.

Sobre este assunto, a Câmara Municipal entendeu que, será de equacionar, dentro das Festas Populares, com a Comissão ou Entidade a quem seja atribuída a comemoração do Santo António.

Pedido formulado pelo INATEL da Guarda, para o Curso de Jovens Músicos.

Foi presente o ofício nº 147, datado de 8 do corrente mês da Delegação do INATEL da Guarda, em que informa que possivelmente se irá realizar um Curso de Jovens Músicos, em Julho do corrente ano.

Sabendo da existência das duas Bandas Filarmónicas no Concelho, solicita a participação de 10.000\$00, por cada músico jovem inscrito.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da possível realização do evento e deu a sua anuência de princípio.

A realizar-se fica o Senhor Presidente autorizado a conceder o respectivo subsídio.

PROPOSTA

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista apresentou a seguinte proposta:

- Tendo conhecimento da existência de 3 crianças que por deficiências várias, a nível físico-motor, psicológico e de linguagem necessitam de apoio especializado só possível na Guarda e dado as dificuldades existentes em as diversas Entidades assumir os custos dos transportes, contrariando designadamente a Circular 3/2000 e o Parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses de 21-02-2000, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a título transitório e face às necessidades educativas especiais que as crianças apresentam, assumir os transportes até ao final do ano lectivo 1999/2000.

É dado conhecimento ao Ministério da Educação, ao Centro da Área Educativa da Guarda, ao Centro Regional de Segurança Social da Guarda, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e aos Pais.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Comissão Regional da Reserva Agrícola.

Foi presente o ofício nº 39/CRRA/00, em que solicita à Câmara Municipal de Manteigas, uma declaração e aceitação, que considera de interesse público a ampliação da fábrica de águas, com a finalidade de enquadramento, na alínea d) do nº 2 do Artigo 9º do Decreto-Lei nº 196/89 de 14/06.

A Câmara Municipal, após análise do ofício, deliberou, por unanimidade:

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Manteigas, declara para os devidos efeitos que é de interesse público a ampliação da Fábrica de Águas da Empresa da Nascente.

Esta declaração justifica-se quer pelos postos de trabalho que a Fábrica criou e poderá vir a criar, quer pelo reforço de abastecimento de água a Manteigas e ainda por a ampliação permitir cumprir a imposição da Câmara de preservar e manter os maiores e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

melhores níveis ambientais, designadamente armazenamento de matéria prima e materiais.

E por ser verdade e para constar, se passa a presente declaração que depois de assinada será autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

A Câmara Municipal de Manteigas, declara, para os devidos efeitos que concorda com a troca de terrenos a desafectar da Reserva Agrícola Nacional no âmbito do PU, mais concretamente a troca do terreno desafectado parcela G, pelo agora proposto parcela H, de acordo com a nomenclatura utilizada no referido plano.

Com esta troca viabilizar-se-à a ampliação da Fábrica de Águas da Nascente, por forma a poder dar resposta às exigências legais.

Intervenção dos Municípes.

Estando presente na sala o Munícipe José Biscaia Massano Prata e sua esposa, o Senhor Presidente da Câmara, perguntou se pretendia usar da palavra, tendo o Munícipe, questionado que o seu vizinho, José Martins Paiva, estava a erguer um muro mais alto do que foi licenciado.

Foi solicitada a presença do Senhor Engenheiro, Carlos Ramos, que procedeu aos esclarecimentos solicitados.

Mesmo assim o Executivo Camarário deliberou, deslocar-se ao local, após a reunião, para se inteirar da situação, tendo sido levantada a dúvida se a altura de 1,5 m autorizada para o muro deve ser contada a partir do terreno com a cota superior ou inferior, ficando o Senhor Engenheiro Carlos Ramos de esclarecer o assunto junto do Jurista contratado por esta Câmara em regime de tarefa.

Concessão de Subsídio à Associação do Centro Cívico.

Foi presente o ofício nº 8/2000 datado de 22 do corrente mês da Associação do Centro Cívico, em que solicita um subsídio para a realização de actividades culturais e recreativas a desenvolver.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de três milhões cento e cinquenta e nove mil escudos (3.159.000\$00).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de cinquenta e quatro milhões setecentos e oitenta e seis mil cento e trinta e oito escudos (54.786.138\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de vinte e dois milhões oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte e dois escudos (22.878.622\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das catorze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,
Chefe de Divisão que
 a redigi e subscrevi.
